

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel.: +251 -115 517 700 Fax. +251-115- 517844 / 5182523

Website: www.au.int

SC21193

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-Segunda Sessão Ordinária
22-26 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/1056(XXXII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RELATIVO À DECISÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DAS
AUTORIDADES LOCAIS COMO ÓRGÃO CONSULTIVO DENTRO DA
ARQUITECTURA DE GOVERNAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO RELATIVO À DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DAS AUTORIDADES LOCAIS COMO ÓRGÃO CONSULTIVO DENTRO DA ARQUITECTURA DE GOVERNAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA

INTRODUÇÃO

1. A Decisão **Doc. EX. CL/849 (XXV)** da Vigésima-quinta Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana, adoptou a criação do Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais (AU-HCLA) como Órgão Consultivo da Arquitectura de Governação da União Africana. O mandato principal do AU-HCLA é garantir que as opiniões das populações locais, através dos seus representantes, são tidas em conta na definição das políticas e programas de desenvolvimento a nível sub-regional e continental e para assegurar que essas políticas e programas tenham impacto sobre o desenvolvimento das populações, particularmente a nível local nos Estados Membros da União Africana. Além desse mandato principal, as funções específicas do AU-HCLA contemplam:

- (a) Funções de representatividade;
- (b) Funções de promoção;
- (c) Funções consultivas; e
- (d) Funções de assessoria

2. A UA-HCLA representará as Autoridades/Governos Locais Africanos; defenderá os interesses dos governos locais Africanos e dos vários actores em todos os níveis do continente; promoverá a implementação da Agenda 2063 de África; exercerá funções consultivas e de assessoria a nível nacional, regional e continental, em apoio à boa governação e ao desenvolvimento local; apoiará a execução, o acompanhamento e a avaliação dos planos decenais para a operacionalização da Agenda 2063 de África e promoverá a ratificação e implementação da Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Descentralização, Governação e Desenvolvimento Local. A AU-HCLA irá colaborar também com o 8º Comité Técnico Especializado da União Africana sobre o Serviço Público, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização e com outros organismos neste domínio, tais como a rede 'Cidades e Governos Locais de África Unidos (CGLU-A).

3. A decisão do Conselho Executivo acima referenciada no parágrafo um (1) recomendou que:

- *A Comissão da União Africana deve explorar com os Estados Membros, os intervenientes e os parceiros interessados, um mecanismo de financiamento sustentável para o funcionamento efectivo e eficaz do Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais proposto, para apreciação pela Conferência na sua Sessão Ordinária de Junho/Julho de 2015;*

- *A Comissão deve elaborar e submeter a proposta dos Estatutos e do orçamento completo do Conselho Superior das Autoridades Locais proposto, à apreciação da Conferência em Junho/Julho de 2015.*

ACÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO E PELOS INTERVENIENTES:

4. A fim de realizar as tarefas acima mencionadas, a Comissão da União Africana, o Governo do Senegal e parceiros de desenvolvimento, tais como o Instituto Africano da Governação (AGI), o Centro Regional de Serviços para África do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a rede Cidades e Governos Locais de África Unidos (CGLU-A) e os representantes das OSC em África e além, organizaram as duas reuniões importantes a seguir descritas:

a) Seminário de Consulta de Alto Nível sobre a Conclusão dos Documentos de Referência do Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais:

5. A reunião de dois dias decorreu a 1-2 de Abril de 2015 em Dakar, República do Senegal. O objectivo geral da reunião foi rever e refinar os seguintes documentos do AU-HCLA: os Estatutos do UA-HCLA¹; a estrutura/organograma do AU-HCLA; e o Financiamento Sustentável. Esta reunião foi a precursora para a segunda reunião que teve lugar de 7 a 9 de Abril de 2015 em Dakar, República do Senegal.

b) Reunião de Consulta dos Intervenientes sobre o Financiamento do Conselho Superior das Autoridades Locais dentro da Arquitectura de Governação da União Africana:

6. Após a reunião de pré-planificação acima mencionada, a Comissão da União Africana viabilizou a realização de uma reunião de três dias, de 7 a 9 de Abril de 2015, no Hotel King Fahd em Dakar, Senegal, para finalizar a documentação e o relatório do Conselho Superior das Autoridades Locais (HCLA), tal como incumbido pelo Conselho Executivo da União Africana, para apresentação à Cimeira de Junho de 2015. Os objectivos da reunião foram:

- i) Procurar consenso em torno da estrutura proposta, do orçamento, de um sistema de financiamento transitório durante dois anos e dos mecanismos de financiamento sustentáveis para o arranque do AU-HCLA;
- ii) Finalizar o projecto de Estatutos do AU-HCLA; e
- iii) Debater com o Governo do Senegal e com outros intervenientes o plano operacional detalhado de dois anos com custos.

¹ Consulte o anexo para a proposta revista dos Estatutos do AU-HCLA

PROPOSTA DE ESTRUTURA E ESCALÕES DOS FUNCIONÁRIOS DO AU-HCLA:

7. As duas reuniões procederam a deliberações extensas e examinaram a estrutura que foi submetida à Cimeira de Junho de 2014, em Malabo, e produziram os seguintes cargos para a operacionalização do Conselho Superior. A reunião realçou também um sistema transitório de financiamento para dois anos e uma possível fonte complementar de financiamento sustentável para o arranque e funcionamento efectivo do AU-HCLA.

S/N	Cargos	Categorias dos Cargos
1.	Secretário Executivo	(P5)
2.	Responsável Político Principal	(P4)
3.	Responsável de Governação e Desenvolvimento Local	(P3)
4.	Jurista	(P2)
5.	Técnico de Administração e Finanças	(P2)
6.	Secretária Administrativa Bilingue	(GSA)
7.	Quatro (4) (Intérpretes/tradutores) (Quatro línguas da UA)	(P4)
8.	Funcionários de manutenção/limpeza (3)	(GSB)
9.	Responsáveis pela Segurança (2)	(GSB)
<i>Cargos a financiar pelo Governo do Senegal como contribuição e compromisso para a criação do AU-HCLA a partir de 2019-2020.</i>		
1.	Documentalista	(P1)
2.	Motorista	(GSB)
3.	Estafeta	(GSB)

8. Além disso, o governo anfitrião deverá providenciar o seguinte, entre outros, em conformidade com o acordo de sede da UA: (Ver dados do acordo de sede da UA)

- a) Secretariado apetrechado com fácil acesso
- b) Meios de telecomunicações
- c) Habitação para o Secretário Executivo
- d) Privilégios e imunidades extensivos a todos os funcionários
- e) Isenção de vistos de entrada para os funcionários do HCLA.

FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL E FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O HCLA:

9. Prevê-se que a AU-HCLA terá dois tipos de orçamento para funcionar de maneira eficaz e eficiente, nomeadamente o orçamento de funcionamento e dos programas. Para um financiamento sustentável do AU-HCLA, foi proposto que os recursos para os órgãos consultivos fossem obtidos das seguintes fontes, entre outras:

a) Contribuições dos Estados Membros da UA e das Autoridades Locais:

10. A principal fonte de financiamento para o AU-HCLA serão as contribuições anuais estatutárias dos Estados Membros da União Africana. Os Estados Membros/Autoridades Locais serão também responsáveis pelo custo da participação dos membros no AU-HCLA.

b) Contribuições Extra-orçamentais Voluntárias dos Estados Membros para os programas do AU-HCLA:

11. A reunião propôs que além das contribuições anuais acima previstas, os Estados Membros da UA que tiverem interesse especial nos programas e nas actividades do Órgão Consultivo, podem efectuar contribuições voluntárias ao orçamento do programa do AU-HCLA. Fez-se referência específica aos Estados Membros da UA que contribuem actualmente para financiar as missões de observação eleitoral da UA e o Tribunal Africano.

c) Apoio dos Parceiros de Desenvolvimento Internacionais ao AU-HCLA

12. Os **parceiros** de desenvolvimento a seguir mencionados têm estado a apoiar a descentralização e governação local no continente no passado e manifestaram um forte interesse em apoiar algumas das actividades do AU-HCLA e foram identificados como possíveis apoiantes do AU-HCLA.

1. Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);
2. União Europeia (UE)
3. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
4. Secretariado da Commonwealth
5. Banco Mundial (BM)
6. Agência Alemã para o Desenvolvimento Internacional (GIZ)
7. Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID)
8. Agência Norueguesa para o Desenvolvimento Internacional
9. Agência Suíça para o Desenvolvimento Internacional
10. Open Society Initiative (OSI)
11. Fórum África-China das Autarquias
12. Organização Internacional da Francofonia

Apoio do Sector Privado aos programas do AU-HCLA:

13. Para a realização da Agenda de Desenvolvimento da UA 2063 e da Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós-2015, é fundamental o envolvimento do sector privado no desenvolvimento local. Face aos elementos expostos e considerando o papel preponderante do sector privado no desenvolvimento local, o Artigo 2º (i) da Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Descentralização, Governação e

Desenvolvimento Local, prevê o envolvimento do sector privado no desenvolvimento local no continente.

RESPONSABILIDADE DO PAÍS ANFITRIÃO:

14. A República do Senegal é o único país que manifestou interesse de albergar o Secretariado do UA-HCLA em Dakar. Tendo em conta o facto que a União Africana precisa de tempo para planear e mobilizar recursos para o arranque do UA-HCLA, o Governo do Senegal comprometeu-se a financiar os orçamentos de funcionamento e de programas do UA-HCLA durante dois anos. Assim, a União Africana assumirá a gestão financeira do AU-HCLA a partir de Janeiro de 2021.

15. Para além do acima exposto, o Governo do Senegal, que se ofereceu para albergar o AU-HCLA, predispôs-se a prestar o seguinte apoio específico:

- a) Um secretariado protegido e bem apetrechado numa zona de fácil acesso em Dakar, Senegal.
- b) Habitação protegida e bem apetrechada para o Secretário-Executivo numa zona acessível em Dakar, Senegal.
- c) Financiamento dos cargos de motorista, documentalista e estafeta durante um período de dois anos (Ver adiante a proposta de orçamento de funcionamento). O orçamento para os programas será providenciado pelo governo anfitrião até que a União Africana assuma o financiamento.

RECOMENDAÇÕES

16. As duas reuniões recomendaram que:

- a) A Conferência da UA tomasse a decisão relativa ao acolhimento do Secretariado do AU-HCLA durante a sua Sessão Ordinária em Joanesburgo, África do Sul, pois isso era fundamental para o arranque do AU-HCLA;
- b) A proposta de decisão do Conselho Executivo contivesse um parágrafo sobre a adopção da estrutura proposta, com uma disposição para rever a estrutura no futuro com base no volume de trabalho;
- c) A União Africana tivesse presente que a partir do ano de 2021, a UA passará a financiar integralmente o AU-HCLA. Foi referido que o Governo do Senegal não cobrirá todos os custos de funcionamento do AU-HCLA após 2020;
- d) Os Estados Membros contribuirão anualmente para a sustentabilidade financeira do AU-HCLA;

- e) A Comissão da União Africana fizesse parceria com o sector privado para a mobilização de recursos no quadro do financiamento inovador e da responsabilidade social das empresas
- f) A necessidade de confirmação do Senegal como país proposto para o acolhimento é urgente e, por esse motivo, deve reflectir-se nas recomendações e propostas de decisões a apresentar à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, na Cimeira de Junho de 2015.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO AU-HCLA PARA OS DOIS ANOS (2019-2020)

17. Há previsão de que o orçamento do Conselho Superior das Autoridades Locais (HCLA) seja suportado pela União Africana a partir de 2021. No período transitório de 2019/2020, o país de acolhimento deverá assegurar o arranque do AU-HCLA; a tabela a seguir resume a repartição do orçamento de funcionamento de um ano do AU-HCLA:

ESTRUTURA E CARGOS PROPOSTOS DO CONSELHO SUPERIOR DA UA DAS AUTORIDADES LOCAIS

Nº	Cargos	Categorias dos Cargos	Custo Unitário (em USD)	Total dos Custos em USD
1	Secretário Executivo	P5	8.824,74	105.896,88
2	Responsável Político Principal	P4	7.906,53	94.872,36
3	Responsável de Governação e Desenvolvimento Local	P3	6.144,89	73.738,68
4	Jurista	(P2)	4.300,78	51.602,16
5	Técnico de Administração e Finanças	P2	5.144,89	61.738,68
6	Secretária/Assistente Administrativa Bilingue (Local)	GSA	2.070,21	24.842,52
7	Quatro (4) Intérpretes (Quatro Línguas da UA)	(P4)	7.906,53	379.488,63
8	Funcionários de manutenção/limpeza (3) (Locais)	(GSB)	1.000,13	36.000,46
9	Responsáveis de segurança (2) (Local)	(GSB)	1.200,56	28.800,87
	Total			

CARGOS A SEREM FINANCIADOS PELO GOVERNO DO SENEGAL COMO CONTRIBUTO/COMPROMISSO PARA A CRIAÇÃO DO AU-HCLA

Nº	Cargos	Categorias dos Cargos	Custo Unitário (em USD)	Total dos Custos em USD
1	Documentalista	P1	4.482,29	53.787,48
2	Motorista	GSB	1.200,56	14.406,72
3.	Estafeta	GSB	1.200,56	14.406,72
	Total			

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIÃO AFRICANA
DAS AUTORIDADES LOCAIS COMO UM ÓRGÃO CONSULTIVO DENTRO DA
ARQUITECTURA DE GOVERNAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
Doc.EX.CL/1056(XXXII)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a representação das autoridades locais na Arquitectura de Governação Africana;
2. **FELICITA** o Governo do Senegal pela sua decisão de albergar o Secretariado e contribuir para o arranque do proposto Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais;
3. **ASSINALA** a importância e o potencial contributo da Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Descentralização, Governação e Desenvolvimento Local e do Conselho Superior das Autoridades Locais para a visão da União Africana e para a implementação da sua Agenda 2063.
4. **RECOMENDA:**
 - i) A criação do Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais;
 - ii) O exame da proposta dos Estatutos do HCLA pelo CTE da UA sobre Justiça e Questões Jurídicas para adopção durante a sua próxima sessão;
 - iii) A aprovação da sede do AU-HCLA a albergar pela República do Senegal em Dakar e **APELA TAMBÉM** aos Estados Membros e parceiros de desenvolvimento a apoiarem o arranque do Conselho Superior das Autoridades Locais;
 - iv) A Comissão deverá fazer previsões no seu orçamento de 2021 para o funcionamento do AU-HCLA.

**PROPOSTA DE
DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIÃO AFRICANA
DAS AUTORIDADES LOCAIS COMO UM ÓRGÃO CONSULTIVO DENTRO DA
ARQUITECTURA DE GOVERNAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
Doc. EX.CL/1056(XXXII)**

A Conferência

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a representação das autoridades locais na Arquitectura de Governação Africana;
2. **FELICITA** o Governo do Senegal pela sua decisão de albergar o Secretariado e financiar o Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020;
3. **ASSINALA** a importância e o potencial contributo da Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Descentralização, Governação e Desenvolvimento Local e do Conselho Superior das Autoridades Locais para a visão da União Africana e para a implementação da sua Agenda 2063.
4. **DECIDE:**
 - i) Adoptar a criação do Conselho Superior da União Africana das Autoridades Locais;
 - ii) Solicitar o CTE da UA sobre Justiça e Questões Jurídicas a examinar a proposta dos Estatutos do HCLA durante a sua próxima sessão;
 - iii) Aprovar a sede do AU-HCLA a albergar pela República do Senegal em Dakar e apela ainda aos Estados Membros e parceiros de desenvolvimento a apoiarem o arranque do Conselho Superior das Autoridades Locais;
 - iv) Solicitar à Comissão a fazer previsões no seu orçamento de 2021 para o funcionamento do AU-HCLA.

2018-01-26

Report of the Commission on Executive Council Decision for the Establishment of the High Council of Local Authorities as a Consultative Organ With in the African Union Governance Architecture:

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8939>

Downloaded from African Union Common Repository